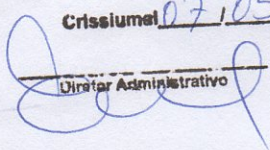




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2020

Certifico que DEC. Log. Nº 003-20
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
06/04/20 a 07/05/20
em Crissiumal 07/05/20


Diretor Administrativo

Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo do Poder Executivo Municipal do exercício de 01/01/2017 a 31/12/2017, gestão de Roberto Bergmann e Elisio Antonio Eckert.

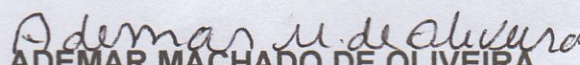
Considerando o Parecer exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/05/2019, nos autos do Processo de Contas nº 004138-02.00/17-9, favorável à aprovação das Contas de Governo do Executivo Municipal de Crissiumal correspondentes ao exercício de 2017,

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal de Crissiumal – RS, referentes ao exercício financeiro de 2017, constantes do Parecer nº 20.188, de 21/05/2019, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de abril de 2020.


ADEMAR MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara